

CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art. 9º do Regulamento do Centro de Computação da Aeronáutica (ROCA), aprovado pela Portaria nº 1.396/GC3, de 9 de dezembro de 2020, combinado com o item 2.1 do Manual Eletrônico de Cargos e Funções da Aeronáutica (RADA-e) - RCA12-1/2021, aprovado pela Portaria nº 25/GC3, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

Instituir o Comitê Gestor do Mapeamento de Competência do CCA-SJ, conforme previsto no PCA 30-111/2022 “Plano de Implantação da Trilha de Capacitação do Comando da Aeronáutica”.

O Comitê Gestor será composto pelos militares abaixo designados:

**I - GESTORES:**

- a) Maj Av DOUGLAS SILVA TEIXEIRA (SARAM 3821803); e
- b) Maj Av FÁBIO MOREIRA DOS SANTOS (SARAM 3986691).

**II - COORDENADORES:**

- a) Cap Av RENAN WILLIAM MURTA (SARAM 4494458);
- b) 2º Ten QOCon ANS WAGNER JÔNATAS DAS CHAGAS FORTUNATO (SARAM 7391170); e
- c) 2º Ten QOCon Adm HANNAH BARBEDO DE AMORIM (SARAM 7433867).

**III - EQUIPE DE MAPEADORES:**

- a) 1º Ten QOCon ANS VALDECIR DA SILVA (SARAM 6945120);
- b) 1S QSS BSP GETÚLIO TIAGO VALENTE SANFELICE (SARAM 3977862);
- c) 1S QSS BMA CRISTIANO MAXIMIANO MACHADO (SARAM 2730472)
- d) 1S QSS SAD TATIANNE DE OLIVEIRA MARQUES (SARAM 4410513);
- e) 1S QSS SEL DIMAS HEITOR TEIXEIRA CAVALCANTE (SARAM 4358376);
- f) 1S QSS SAD VALESKA SANTANA MEIRELES (SARAM 6017118);
- g) 2S QSS BET CLÓVIS RAFAEL SILVA GOMES (SARAM 6127835); e
- h) 3S QSS SIN HELEN CRISTINA SOUZA DE LUNA SILVA (SARAM 6804837).

O Comitê tem por finalidade estabelecer as ações a serem empreendidas pela Administração para implantação das Trilhas de Capacitação no Comando da Aeronáutica em cumprimento ao item 4.2 da DCA 37-10/2019, nos limites estabelecidos e conforme metodologia preconizada pelo MCA 30-1/2020.

Fica revogada a Portaria CCA-SJ nº 4/SPE, de 30 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

JOSEMIR RIBEIRO LIMA Cel Av  
Chefe do CCA-SJ

## **2 - PORTARIA - PUBLICAÇÃO - (2453)**

- a) MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL

PORTARIA DCTA Nº 231/CGI, DE 8 DE MARÇO DE 2024.  
Protocolo COMAER nº 67700.020271/2024-41

Aprova a Política de Inovação do  
Departamento de Ciência e Tecnologia  
Aeroespacial.

O VICE-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL, no uso de sua atribuição prevista no item 9.2 da NSCA 80-1/2024 “Norma do Sistema de Inovação da Aeronáutica”, aprovada pela Portaria DCTA nº 221/CGI, de 26 de fevereiro de 2024; e considerando o disposto nos artigos 218, 219, 2019-A e 219-B da Constituição Federal, e na Lei nº 10.973/2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018, que no seu art. 14 estabelece que cada Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação instituirá a sua Política de Inovação, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Inovação do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), que estabelece as diretrizes e os objetivos para organização e gestão dos processos que constituirão os normativos e procedimentos da Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), em conformidade com o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Caberá à Coordenadoria de Gestão da Inovação (CGI) zelar pelo acompanhamento, execução e atualização da presente Política de Inovação, em consonância com as legislações correlacionadas ao tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2024.

Maj Brig Ar DAVID ALMEIDA ALCOFORADO  
Vice-Diretor do DCTA

### **3 - ANEXO A BOLETIM - (9914)**

- a) Encontra(m)-se Anexo(a)(s) ao presente Boletim, Plano de Avaliação do CCA-SJ para o ano de 2024.

## **QUARTA PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA I - ADM. DE JUS. E DISC.**

### **1 - LOUVOR INDIVIDUAL - (9522)**

- a) Por haver(em) doado sangue voluntariamente ao(à) Serviço de Hematologia e Hemoterapia de São José dos Campos/SP, no dia 29/02/2024, de acordo com o(a) Art. 1º, da Lei 1.075, de 27/03/1950, bem como o Inciso I, do Art. 67, do RDAER, de 22/09/1975, e alínea "c" do parágrafo 1º, do Art. 146, da Lei nº 6.880, de 09/12/1980 - ESTATUTO DOS MILITARES.

1S QSS SAD ANA CLARA DE TOLEDO SILVA ANASTÁCIO 4411374